



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Versão: 20190402.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL **2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves**

Aos 09 dias do mês de maio de 2018, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Débora Cardoso Severo e Filipo Anuschek, Assistentes de Gabinete da Vice-Corregedoria, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 974/2019. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Silvionei do Carmo, pelo Diretor de Secretaria, Joao Francisco Gonsales Galvao, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. O Juiz Substituto lotado, André Sessim Parisenti, não compareceu porque estava participando de Grupo de Estudos no Tribunal.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.04.1993

Data da última correição realizada: 26.04.2018

Data de Implantação do PJe: 05.09.2014

Jurisdição: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata.

Período Correcionado: de 1º.01.2018 a 09.05.2019

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º.04.2018 a 31.03.2019.

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves pertence a 65ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho, de um Juiz Substituto lotado e de um terceiro Juiz Substituto lotado para atuar no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Silvionei do Carmo	Juiz do Trabalho Titular	25.01.2013
André Sessim Parisenti	Juiz do Trabalho Substituto lotado	11.06.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/04/2019)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca



Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para os Juízes atuais desta Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*	
1	Silvionei do Carmo	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 25.01.2013 Há 6 anos, 2 meses e 12 dias*	
2	Kelen Patrícia Bagetti	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 05.10.2015 Há 2 anos, 7 meses e 8 dias*	
3	André Sessim Parisenti	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 11.06.2018 Há 9 meses e 28 dias*	
		11/06 a 15/07/2018	Atuação como Juiz Substituto lotado; 1 mês e 4 dias
		16/07 a 14/08/2018	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular; 1 mês e 1 dia
		15/08 a 14/10/2018	Atuação como Juiz Substituto lotado; 1 mês e 29 dias
		14/11 a 19/12/2018	Atuação como Juiz Substituto lotado; 1 mês e 5 dias
		07/01 a 05/02/2019	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular; 28 dias
		06/02 a 13/05/2019	Atuação como Juiz Substituto lotado. 3 meses e 7 dias
4	Cíntia Machado de Oliveira	Juíza do Trabalho Substituta 59 dias	
		08/01 a 06/02/2018	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular; 28 dias
		07/02/2018	Atuação em virtude da licença maternidade da Juíza Substituta lotada; 1 dia
		10/03 a 11/04/2018	Atuação em virtude da licença maternidade da Juíza Substituta lotada. 30 dias
5	Camila Tesser Wilhelms	Juíza do Trabalho Substituta	6 dias
		08/02 a 13/02/2018	
6	Bruno Marcos Guarnieri	Juiz do Trabalho Substituto 44 dias	
		14/02 a 09/03/2018	Atuação em virtude da licença maternidade da Juíza Substituta lotada; 25 dias
		12/04 a 01/05/2018	Atuação em virtude da licença maternidade da Juíza Substituta lotada. 19 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Marilene Sobrosa Friedl	Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul		1 dia
		21/05/2018	Atuação como Juíza Auxiliar (IV Semana da Conciliação).	
8	Bruno Feijó Siegmann	Juiz do Trabalho Substituto		7 dias
		04/06 a 10/06/2018	Atuação em virtude da lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga.	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/04/2019)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Silvionei do Carmo	Férias	08.01.2018 a 06.02.2018	30 dias
Juiz do Trabalho Titular	Silvionei do Carmo	Férias	16.07.2018 a 14.08.2018	30 dias
Juiz do Trabalho Titular	Silvionei do Carmo	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Kelen Patrícia Bagetti	Licença maternidade	03.11.2017 a 01.05.2018	120 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Kelen Patrícia Bagetti	Férias	02.05.2018 a 13.05.2018	12 dias* Somente período em que estava lotada na Unidade Judiciária.
Juiz do Trabalho Substituto lotado	André Sessim Parisenti	Férias	15.10.2018 a 13.11.2018	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/04/2019)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Joao Francisco Gonsales Galvao	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	13.12.2010
x	Marcelo Olson Porto	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.06.2018
2	Mauricio Grazziotin Bavaresco	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08.03.2013
3	Gabriele Rohrig	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.06.2012
4	Alexandre Baldo Mesa Casa	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	18.07.2018
5	Leandro de Paris	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	09.06.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Rosa Maria Guadagnin Morel	TJAA	Secretário de Audiência (FC03)	29.01.2007
7	Suellen Bernardete Gambato Soares	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	19.11.2018
8	Adriano Cardoso Simões Craveiro	TJAA	Assistente (FC02)	30.09.2016
9	Germana Siqueira Schroden Nomelini	AJAJ	(Sem Função)	30.09.2013
10	Jaco Luiz Tesser	TJAA	(Sem Função)	29.10.2007
11	Leristania Duarte Garcia Tonietto	AJAA	(Sem Função)	03.08.2009
12	Lucas Faria Cerqueira Estrela	AJAJ	(Sem Função)	10.12.2012
13	Monica Cristina Denti Oltramari	TJAA	(Sem Função)	05.07.2017

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/04/2019)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
X	Gabriele Tochetto Caon	28.10.2014	13.05.2018	1294 dia(s)	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
1	Cynthia Santini	10.08.2018	18.11.2018	101 dia(s)	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí
2	Teresinha Aparecida Varella	25.08.2010	09.08.2018	2899 dia(s)	Removida por permuta para TRT 12ª Região

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/04/2019)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Adriano Cardoso Simões Craveiro	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	7
	DM - Dispensa Médica	
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	
Cynthia Santini*	LTS - Tratamento de Saúde	26
	LPF - Doença em pessoa da família	
	PD- Prazo para deslocamento	
Gabriele Rohrig	LG- Gestante	181
	LG - Gestante Prorrogação	
	LTS - Tratamento de Saúde	
Gabriele Tochetto Caon*	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
	DM - Dispensa Médica	
Germana Siqueira Schroden Nomelini	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	11
	LTS - Tratamento de Saúde	
	TRET- Trabalho nas eleições	
Joao Francisco Gonsales Galvao	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	8
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	
Leristania Duarte Garcia Tonietto	LTS - Tratamento de Saúde	3
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	
Lucas Faria Cerqueira Estrela	LTS - Tratamento de Saúde	60
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	
Marcelo Olson Porto	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Mauricio Grazziotin Bavaresco	PAT- Paternidade	24
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	
Monica Cristina Denti Oltramari	DM - Dispensa Médica	15
	LPF - Doença em pessoa da família	
	LTS - Tratamento de Saúde	
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	
Rosa Maria Guadagnin Morel	LTS - Tratamento de Saúde	27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Teresinha Aparecida Varella	DM - Dispensa Médica LTS - Tratamento de Saúde	1
-----------------------------	---	---

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/04/2019)

*Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Katia Reginatto	Direito	02.10.2017	01.10.2019
2	Sabrina Kiling da Costa	Direito	30.07.2018	29.07.2019
3	Caroline Lais Casagrande	Direito	18.09.2017	26.07.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/04/2019)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

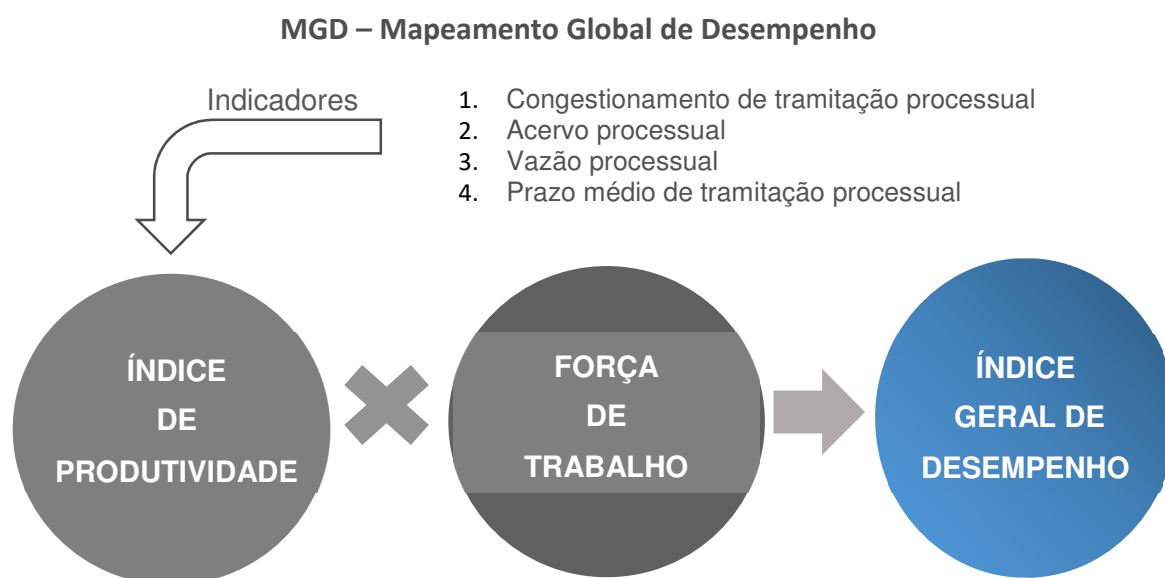


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 2018/04 a 2019/03:

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2016/2018, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2016	2017	2018	Média trienal
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.998	1.942	1.252	1.730,67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019))



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT 4 Business Intelligence

Mapeamento Global de Desempenho

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
			2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
1.501 – 2.000 Processos por ano	1	5ª Caxias do Sul	0,32	0,25	0,68	0,49	0,79	0,43	0,26	0,30	0,38	0,44	93%	0,41	
	2	Guaíba	0,40	0,43	0,58	0,63	0,50	0,90	0,29	0,70	0,63	0,57	78%	0,44	
	3	4ª Caxias do Sul	0,27	0,23	0,74	0,51	0,72	0,36	0,15	0,75	0,63	0,49	95%	0,47	
	4	2ª Caxias do Sul	0,32	0,20	0,78	0,58	0,74	0,55	0,25	0,81	0,68	0,56	86%	0,48	
	4	5ª Canoas	0,39	0,25	0,75	0,71	0,61	0,78	0,20	0,37	0,64	0,53	91%	0,48	
	6	2ª Bento Gonçalves	0,31	0,27	0,75	0,62	0,56	0,60	0,39	0,63	0,69	0,55	90%	0,50	
	6	Osorio	0,43	0,29	0,81	0,61	0,80	0,62	0,05	1,00	0,95	0,62	81%	0,50	
	8	29ª Porto Alegre	0,31	0,25	0,81	0,64	0,69	0,62	0,17	0,84	0,91	0,59	88%	0,52	
	9	13ª Porto Alegre	0,43	0,23	0,80	0,79	0,70	0,90	0,28	0,69	0,74	0,63	84%	0,53	
	9	1ª Bento Gonçalves	0,47	0,25	0,61	0,58	0,57	0,77	0,41	0,50	0,61	0,54	98%	0,53	
	9	Viamão	0,27	0,34	0,87	0,84	0,81	0,39	0,29	0,81	0,92	0,60	88%	0,53	
	12	3ª Caxias do Sul	0,31	0,23	0,79	0,60	0,77	0,57	0,36	0,83	0,68	0,59	91%	0,54	
	12	4ª Canoas	0,41	0,25	0,83	0,80	0,75	0,69	0,48	0,37	0,65	0,59	92%	0,54	
	14	12ª Porto Alegre	0,43	0,22	0,78	0,72	0,69	0,84	0,27	0,72	0,77	0,62	88%	0,55	
	14	14ª Porto Alegre	0,34	0,25	0,79	0,62	0,74	0,55	0,28	0,77	0,72	0,57	96%	0,55	
	14	23ª Porto Alegre	0,47	0,21	0,71	0,72	0,64	0,93	0,32	0,80	0,73	0,63	88%	0,55	
	14	2ª Canoas	0,36	0,32	0,78	0,68	0,63	0,72	0,48	0,62	0,71	0,60	91%	0,55	
	14	4ª Porto Alegre	0,31	0,26	0,80	0,67	0,75	0,71	0,42	0,65	0,70	0,60	92%	0,55	
	19	25ª Porto Alegre	0,38	0,37	0,77	0,63	0,71	0,60	0,42	0,68	0,72	0,59	95%	0,56	
	20	1ª Caxias do Sul	0,32	0,27	0,83	0,60	1,00	0,41	0,20	0,89	0,79	0,59	97%	0,57	
	21	15ª Porto Alegre	0,38	0,49	0,77	0,68	0,69	0,75	0,27	0,71	0,78	0,61	97%	0,59	
21	24ª Porto Alegre	0,44	0,28	0,79	0,68	0,72	0,74	0,28	0,72	0,76	0,61	97%	0,59		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

23	20ª Porto Alegre	0,47	0,29	0,80	0,81	0,77	0,84	0,30	0,67	0,76	0,64	93%	0,60
24	16ª Porto Alegre	0,38	0,25	0,69	0,51	0,71	0,39	0,95	0,83	0,75	0,63	97%	0,61
24	17ª Porto Alegre	0,43	0,30	0,79	0,70	0,78	0,85	0,38	0,70	0,68	0,64	95%	0,61
24	3ª Canoas	0,42	0,38	0,84	0,79	0,75	0,70	0,47	0,62	0,74	0,64	95%	0,61
24	3ª Porto Alegre	0,48	0,49	0,85	0,82	0,87	0,84	0,47	0,62	0,77	0,69	88%	0,61
28	21ª Porto Alegre	0,41	0,34	0,84	0,72	0,80	0,65	0,58	0,82	0,78	0,67	93%	0,62
28	5ª Porto Alegre	0,34	0,27	0,83	0,70	0,80	0,65	0,43	1,00	1,00	0,67	92%	0,62
28	8ª Porto Alegre	0,41	0,34	0,82	0,80	0,81	0,74	0,39	0,77	0,79	0,65	95%	0,62
31	10ª Porto Alegre	0,43	0,23	0,80	0,73	0,71	0,77	0,45	0,86	0,87	0,66	97%	0,64
31	26ª Porto Alegre	0,47	0,38	0,78	0,83	0,65	0,81	0,63	0,75	0,77	0,69	93%	0,64
33	11ª Porto Alegre	0,46	0,32	0,77	0,68	0,72	0,73	0,71	0,82	0,76	0,68	96%	0,65
33	6ª Porto Alegre	0,36	0,27	0,77	0,68	0,65	0,75	0,41	1,00	0,96	0,66	98%	0,65
33	7ª Porto Alegre	0,46	0,26	0,73	0,78	0,62	0,78	0,93	0,68	0,82	0,69	94%	0,65
36	1ª Porto Alegre	0,44	0,39	0,84	0,93	0,77	0,72	0,46	0,72	0,79	0,67	98%	0,66
36	22ª Porto Alegre	0,43	0,28	0,80	0,86	0,70	0,83	0,47	0,75	0,80	0,67	99%	0,66
36	27ª Porto Alegre	0,49	0,25	0,82	0,94	0,68	0,91	0,24	0,90	0,83	0,68	97%	0,66
39	1ª Canoas	0,48	0,29	0,90	1,00	0,79	1,00	0,29	0,67	0,73	0,69	97%	0,67
40	19ª Porto Alegre	0,48	0,31	0,84	0,92	0,73	0,96	0,92	0,74	0,81	0,77	89%	0,69
40	9ª Porto Alegre	0,58	0,41	0,85	0,90	0,87	0,95	0,70	0,86	0,82	0,78	89%	0,69
42	2ª Porto Alegre	0,46	0,40	0,84	0,89	0,78	0,83	0,76	0,84	0,82	0,75	93%	0,70
43	28ª Porto Alegre	0,37	0,42	0,85	0,91	0,75	0,64	1,00	0,77	0,87	0,74	99%	0,73
Média		0,41	0,31	0,79	0,73	0,72	0,75	0,44	0,74	0,77	0,64	93%	0,69



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

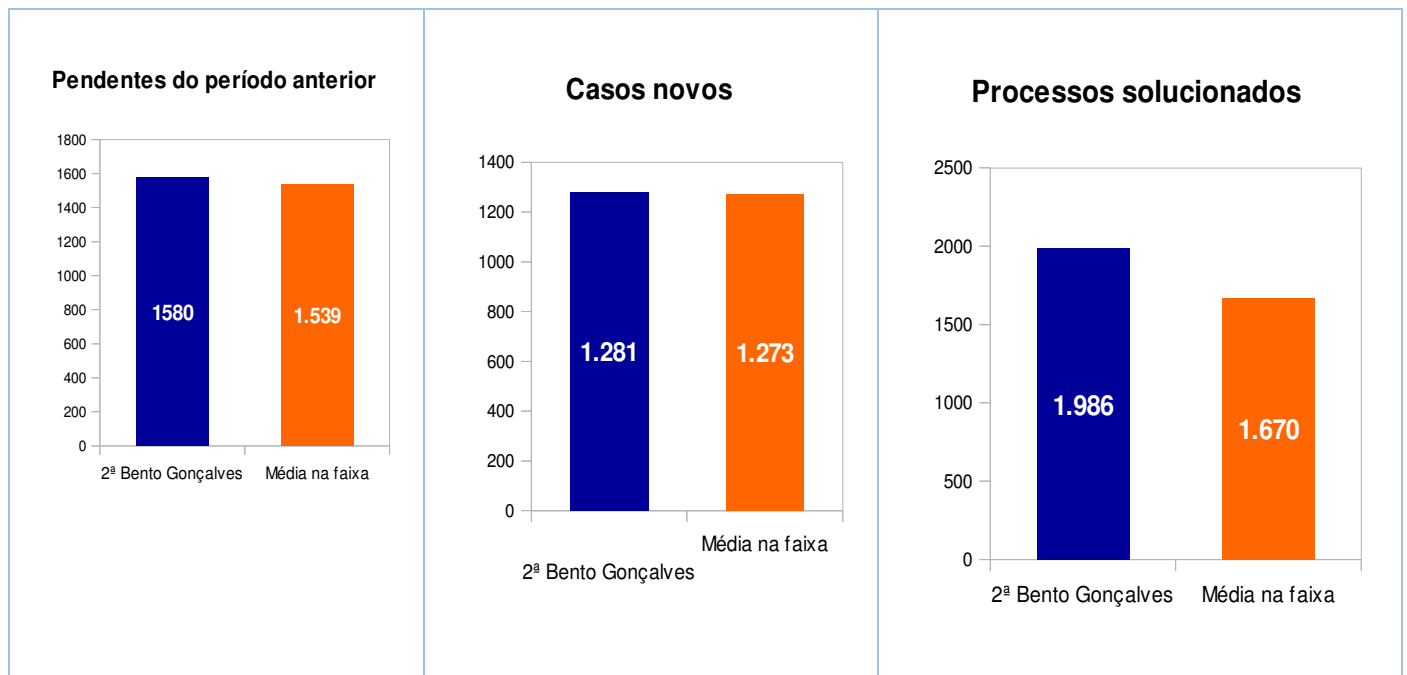
4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,31	0,41	3º/43

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados de 04/2018 a 03/2019 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos} + \text{Sentenças Anuladas e Reformadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1986}{1580 + 1281 + 1} \right) \Rightarrow 0,31$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 04/2018 a 03/2019

	2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/03/2018	1.580	1.539,30	2,64%
B	Casos novos	1.281	1.272,51	0,67%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

C	Sentenças anuladas e reformadas	1	5,91	-83,08%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.862	2.817,72	1,57%	▼
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	787	807,93	-2,59%	
F	Processos conciliados – conhecimento	1.077	662,00	62,69%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.864	1.469,93	26,81%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	122	199,93	-38,98%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.986	1.669,86	18,93%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		69,39%	59,26%	17,09%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,31	0,41	-24,86%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
04/2018 a 03/2019

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Silvionei do Carmo	43	327	495	49	9
Kelen Patrícia Bagetti	0	30	0	0	0
André Sessim Parisenti	0	298	492	60	9

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	418	219	-47,61%
Aguardando encerramento da instrução	1.025	538	-47,51%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	117	58	-50,43%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	20	56	180,00%
TOTAL	1.580	871	-44,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

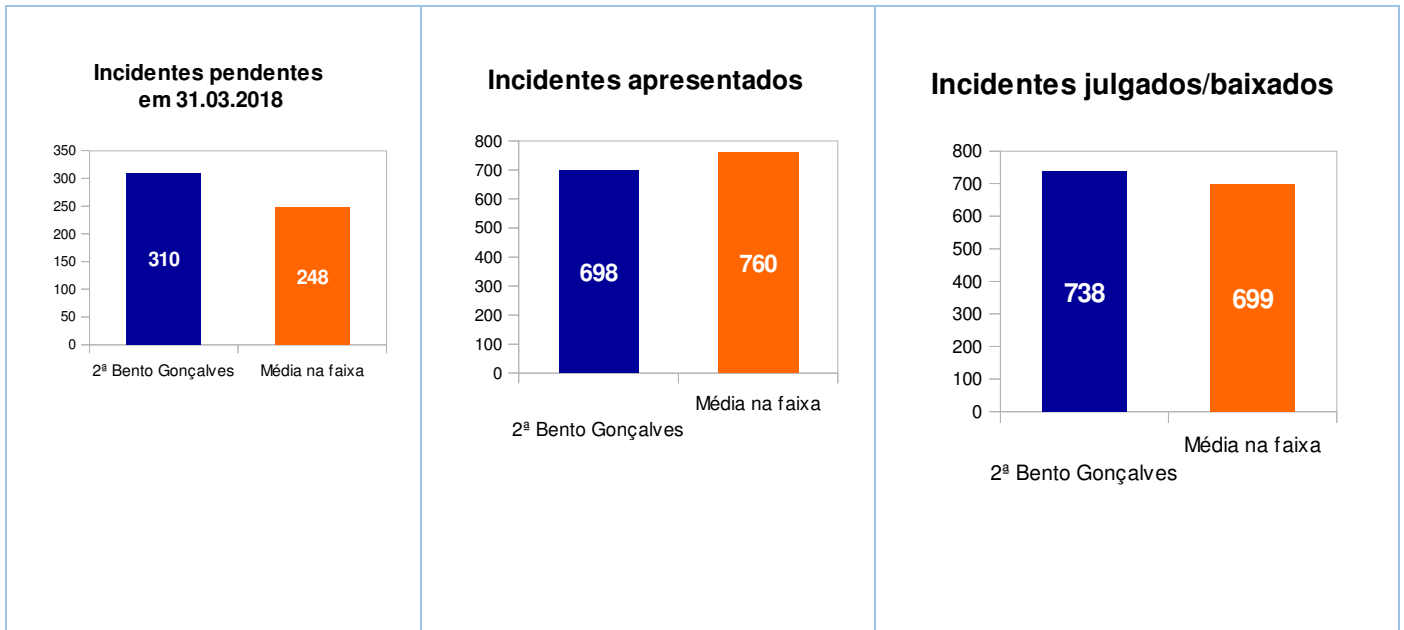
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,27	0,31	18º/43

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/baixados.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Encerrados}}{\text{Incidentes Pendentes (período anterior)} + \text{Incidentes Iniciados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{738}{310 + 698} \right) \Rightarrow 0,27$$



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 04/2018 a 03/2019					
		2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/03/2018	310	248,12	24,94%	
B	Incidentes iniciados	698	760,07	-8,17%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	1.008	1.008,19	-0,02%	▲
D	Incidentes encerrados	738	699,23	5,54%	▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	73,21%	69,36%	5,56%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,27	0,31	-12,59%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

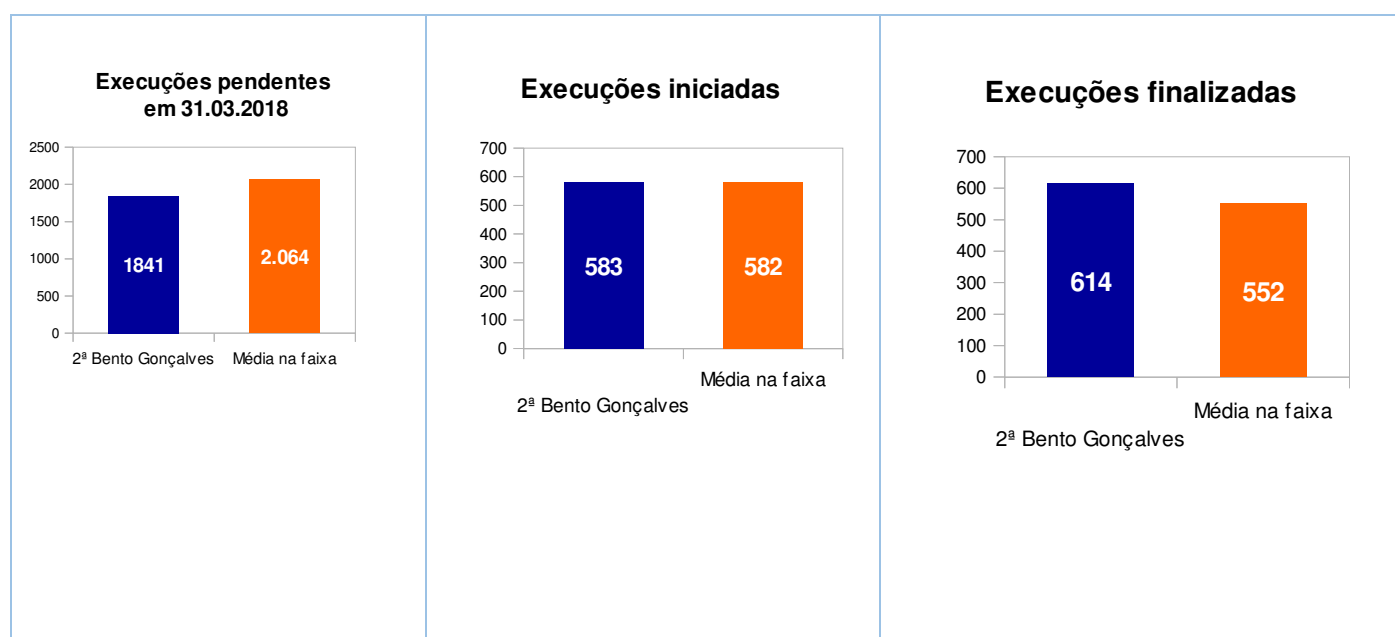
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,75	0,79	8º/43



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados de 04/2018 a 03/2019, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{614}{1.841 + 583} \right) \Rightarrow 0,75$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
04/2018 a 03/2019

		2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/03/2018	392	673	-41,77%	
B	Execuções tramitando em 31/03/2018	1.449	1.391,16	4,16%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/03/2018	1.841	2.064,30	-10,82%	▲
D	Execuções iniciadas	583	581,58	0,24%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.424	2.645,88	-8,39%	▲
F	Execuções Finalizadas	614	551,58	11,32%	▲
	PRODUTIVIDADE (F / E)	25,33%	20,85%	21,51%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,75	0,79	-5,66%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)



Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,73	9° / 43

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

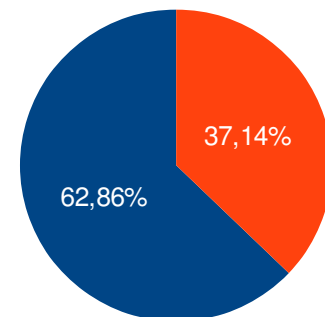
$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.107 + 353 + 1.806 + 65 \Rightarrow 3.331$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	\Rightarrow	$\frac{3331}{5333,00}$	\Rightarrow	0,62
---	---------------	------------------------	---------------	------

Acervo da Unidade em 28/02/2019



■ Processos Eletrônicos - PJe
■ Processos Físicos



ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Tipo de Processo	31/03/2018		31/03/2019	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Processos Eletrônicos – Pje	2.493	59,46%	2.094	62,86%
Processos Físicos	1.700	40,54%	1.237	37,14%
Total	4.193	100,00%	3.331	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

Situação	Pendentes em 31/03/2018	Pendentes em 31/03/2019	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.880	1.107	-41,12%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	386	353	-8,55%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.841	1.806	-1,90%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	86	65	-24,42%
Total	4.193	3.331	-20,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,72	2° / 43

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.290}{1.968} \Rightarrow 0,66$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,66}{1,18} \Rightarrow 0,56$$



VAZÃO PROCESSUAL
04/2018 a 03/2019

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.290	1.968	152,56%
Média unidades similares	1.332,53	1.578,00	118,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média: Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,75	9° / 43

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{250,10}{419,24} \Rightarrow 0,60$$

IDADE MÉDIA DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – EM DIAS

	04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	259,16	250,10	-3,50%
Média unidades similares	314,70	315,43	0,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

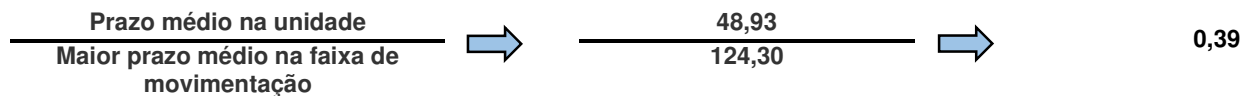
4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,39	0,44	21° / 43

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - EM DIAS

	04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	65,56	48,93	-25,36%
Média unidades similares	66,50	54,18	-18,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

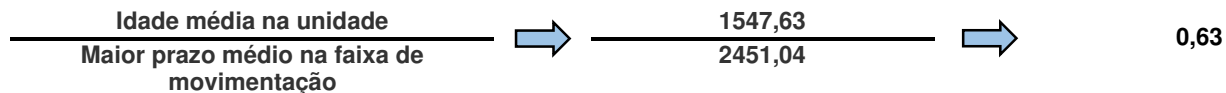
4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,74	8º / 43

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



IDADE MÉDIA DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - EM DIAS

	04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.617,26	1.547,63	-4,31%
Média unidades similares	1.725,55	1.814,63	5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,77	10º / 43

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Idade Média na unidade	→	1594,43	→	0,69
Maior prazo médio na faixa de movimentação		2298,44		



IDADE MÉDIA DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - EM DIAS

	04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.396,51	1.594,43	14,17%
Média unidades similares	1.603,40	1.765,31	10,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,64	5° / 43

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,31 \times 2) + (0,27 \times 1) + (0,75 \times 3) + (0,62 \times 1) + (0,56 \times 1) + (0,60 \times 2) + (0,39 \times 2) + (0,63 \times 2) + (0,69 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,55$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriano Cardoso Simões Craveiro	01/04/2018	31/03/2019	365	7	358	0,98
Alexandre Baldo Mesa Casa	18/07/2018	31/03/2019	257	0	257	0,70
Cynthia Santini	10/08/2018	18/11/2018	101	26	75	0,21
Gabriele Rohrig	01/04/2018	31/03/2019	365	181	184	0,50
Germana Siqueira Schroden Nomelini	01/04/2018	31/03/2019	365	8	357	0,98
Jaco Luiz Tesser	01/04/2018	31/03/2019	365	0	365	1,00
Joao Francisco Gonsales Galvao	01/04/2018	31/03/2019	365	8	357	0,98



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Leandro de Paris	01/04/2018	31/03/2019	365	0	365	1,00
Leristania Duarte Garcia Tonietto	01/04/2018	31/03/2019	365	3	362	0,99
Lucas Faria Cerqueira Estrela	01/04/2018	31/03/2019	365	56	309	0,85
Mauricio Grazziotin Bavaresco	01/04/2018	31/03/2019	365	21	344	0,94
Monica Cristina Denti Oltramari	01/04/2018	31/03/2019	365	13	352	0,96
Rosa Maria Guadagnin Morel	01/04/2018	31/03/2019	365	27	338	0,93
Suellen Bernardete Gambato Soares	19/11/2018	31/03/2019	133	0	133	0,36
Teresinha Aparecida Varella	01/04/2018	09/08/2018	131	1	130	0,36
TOTAL			4.637	351	4.286	11,74

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves no triênio 2016/2018, apresentou a média anual de 1.731 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2018 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.501 - 2.000 processos por ano	1501 a 1750	13 servidores
	1750 a 2000	14 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➡	$\frac{11,74}{13}$	➡	90%
--	---	--------------------	---	------------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,55 x 90%	➡	0,50
---	---	-------------------	---	-------------

5 METAS



5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

5.1.1 Meta 1: “Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT.”.

META 1/2018 CNJ			
Distribuídos em 2018	Solucionados em 2018	%	Resultado
1.233	2.009	162,94	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2018, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2016	Processos distribuídos até 31/12/2016 e julgados entre 01/01/2017 e 31/12/2018	%	Resultado
1.661	1.638	98,62	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%.”.

META 3/2018 CNJ				
Conciliações em 2018	Solucionados em 2018 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
1.094	1.911	57,25	48	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos.”.

META 5/2018 CNJ			
Casos novos de execução em 2018	Execuções baixadas* em 2018	Grau de Cumprimento	Resultado
542	524	96,68%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2018, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2018, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.”.

META 6/2018 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e já Julgadas em 31/12/2018	Grau de Cumprimento	Resultado
0	0	-	-

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2018 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	União Federal	3	6
3º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	36	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4º	Caixa Econômica Federal	19	10
5º	Estado do Rio Grande do Sul	8	6
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	3	1
7º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	1
8º	Banco do Brasil S.A.	17	10
9º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	3	0
10º	Claro S.A.	1	2

META 7/2018 CNJ			
Total em 2017	Total em 2018	Meta para 2018	Resultado
94	56	92	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências conforme quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	2 I 1 E 3 U 1 U ou CPI 1 U ou P 1 P	2 I 1 E 3 U 1 U ou CPI 1 U ou P 1 P	-	-	-
Tarde	2 I 2 E 1 U ou P 3 P	3 I 2 E 1 U ou P 3 P	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 02/05/2019)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			2 U 3 P	6 I 1 U 1 CPI 1 U 3 P	
Tarde			6 I 1 U 1 CPI 1 U 4 P	9 P	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 02/05/2019)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA

Período: 04/2018 a 03/2019



	Casos novos	Audiências iniciais e unas	Audiências iniciais e unas em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.281	1.224	95,55%
Média unidades similares	1.272,51	1.111,42	87,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais. Dessa forma, recomenda-se que a Unidade aumente o número de pautas disponíveis para realização de audiências iniciais.

6.3 PAUTAS

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	20/08/2019	04/09/2019	28/05/2019	04/07/2019
Una Sumaríssimo	18/06/2019	25/07/2019	21/05/2019	03/07/2019
Instrução	10/03/2020	05/03/2020	18/06/2019	21/08/2019
CPI	18/06/2019	28/02/2019	03/06/2019	26/06/2019
Tentativa de acordo em execução	28/05/2019	11/07/2019	20/05/2019	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 02/05/2019)

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	79,64	85,22	7,01%
	Média Ordinário	93,72	97,35	3,88%
	Média Geral	91,69	92,08	0,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	13,32	28,73	115,68%
	Média Ordinário	253,31	295,25	16,56%
	Média Geral	222,80	219,95	-1,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



04/2018 a 03/2019

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecime nto	Conciliação Execução	TOTAL
André Sessim Parisenti	305	323	261	0	18	4	911
Bruno Feijó Siegmann	17	13	6	0	3	0	39
Bruno Marcos Guarnieri	45	39	25	0	1	0	110
Cíntia Machado de Oliveira	22	19	8	0	1	0	50
Marilene Sobrosa Friedl	0	0	0	0	15	0	15
Silvionei do Carmo	288	436	247	0	45	98	1.114
TOTAL	677	830	547	0	83	102	2.239

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2018/04 A 2019/03			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	1.371	93	6,78%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	1.697	365	21,51%
TOTAL	3.068	458	14,93%

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, §12º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 60 dias úteis (30 dias corridos mais 30 dias úteis, conforme recomendação constante na Ata da Correição Ordinária realizada no TRT da 4ª Região no período de 25 a 29 de março de 2019), em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, com dados consolidados até o dia 07.05.2019, registram 35 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 60 dias com o Juiz Titular Silvionei do Carmo, com a data de conclusão mais antiga em 21.08.2018.

Para o Juiz Substituto lotado, André Sessim Parisenti consta 1 processo pendente de prolação de sentença há mais de 90 dias (60 dias corridos mais 30 dias úteis, conforme recomendação constante na Ata



da Correição Ordinária realizada no TRT da 4ª Região no período de 25 a 29 de março de 2019), com data de conclusão 17.12.2018 (processo nº 0021047-83.2018.5.04.0512). Contudo, consultando o processo, verifica-se que, em 18.01.2019, foi proferida sentença rejeitando os embargos de declaração opostos pela reclamada. Na aba “movimentações” do PJE, não há lançamento de julgamento dos embargos de declaração, constando apenas, em 18.01.2019 “Recebido(s) o(s) Embargos de Declaração de SCA-INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 87.552.170/0001-67 sem efeito suspensivo”, razão pela qual consta, no Projeto BI, como pendência de prolação de sentença. Para solução deste problema, a Unidade deve fazer uma conclusão para Julgamento (complemento dos Embargos) e dar a solução correspondente (Acolhidos, Acolhidos em parte, Não acolhidos).

Para a Juíza Substituta Kelen Patrícia Bagetti consta 1 processo pendente de prolação de sentença há mais de 90 dias (60 dias corridos mais 30 dias úteis, conforme recomendação constante na Ata da Correição Ordinária realizada no TRT da 4ª Região no período de 25 a 29 de março de 2019), com data de conclusão em 12.12.2018 (processo nº 0020892-51.2016.5.04.0512). Porém, consultando o processo, verifica-se que foi proferida sentença em 05.04.2019. Na aba “movimentações” do PJE, não há lançamento de julgamento da sentença. Para solução deste problema, a Unidade deve fazer uma conclusão para Julgamento e dar a solução correspondente (Procedente, Procedente em parte, Improcedente).

Quando da publicação deste relatório, as apurações realizadas por meio do Projeto Qlik - SENSE, com dados consolidados até o dia 04.06.2019, registram 10 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 60 dias com o Juiz Titular Silvionei do Carmo, com a data de conclusão mais antiga em 21.08.2018. Contudo, consultando o PJE, verifica-se a seguinte situação nos processos: 1) 0020310-17.2017.5.04.0512 (sentença de ED em 24.10.2018), mas não há julgamento dos Embargos de Declaração no sistema, apenas consta a conclusão; 2) 0021933-87.2015.5.04.0512 (sentença de ED em 06.09.2018), mas não há julgamento dos Embargos de Declaração no sistema, apenas consta a conclusão; 3) 0022639-02.2017.5.04.0512 (sentença em 06.03.2019), apenas consta a conclusão dos autos para julgamento, mas não há julgamento da sentença no sistema; 4) 0020720-75.2017.5.04.0512 (sentença de ED em 20.02.2019), mas não há julgamento dos Embargos de Declaração no sistema, apenas consta a conclusão; 5) 0021228-84.2018.5.04.0512 (sentença em 14.03.2019), apenas consta a conclusão dos autos para julgamento, mas não há julgamento da sentença no sistema; 6) 0020836-81.2017.5.04.0512 (sentença de ED em 03.04.2019), mas não há julgamento dos Embargos de Declaração no sistema, apenas consta a conclusão. Para solução deste problema, a Unidade deve fazer uma conclusão para Julgamento e dar a solução correspondente (Procedente, Procedente em parte, Improcedente) nos processos ora listados. Portanto, o Juiz Titular Silvionei do Carmo possui **4** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 60 dias, com data de conclusão mais antiga em 11.10.2018 (0021752-18.2017.5.04.0512, 0020565-38.2018.5.04.0512, 0022346-32.2017.5.04.0512 e 0021637-60.2018.5.04.0512).

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 07/05/2019, com dados considerados da carga/prévia do dia 06/05/2019. 30 dias corridos: 07/04/2019; 30 dias úteis: 21/02/2019; mais de 30 dias úteis: 20/02/2019). Em relação ao Juiz Substituto lotado, André Sessim Parisenti, e a Juíza Substituta Kelen Patrícia Bagetti, 60 dias corridos: 08/03/2019; 30 dias úteis: 23/01/2019; mais de 30 dias úteis: 22/01/2019).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento das notificações é feito em 48h após o despacho, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos. Os ofícios são expedidos em 48h, nos processos físicos e nos processos eletrônicos.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O prazo para cumprir o mandado de citação e de penhora, de autorização judicial é de 07 (sete) dias. As RPV's e precatórios são feitos em 07 (sete) dias, nos processos físicos e eletrônicos.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 07 (sete) dias, nos processos físicos e eletrônicos.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO



São protocoladas, em média, nos processos físicos, 15 (quinze) petições por dia, enquanto que nos processos eletrônicos a média é de 60 (sessenta) a 70 (setenta) petições por dia.

Na data da correição, estavam despachando protocolo do dia 18.03.2019, tanto os processos físicos como eletrônicos.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos eletrônicos e físicos a certificação do prazo é feita em um mês. Na data da correição estavam certificando prazo do dia 29.03 nos processos eletrônicos e do dia 24.04 nos processos físicos.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo ocorre antes de encaminhar para formação do lote. Fazem o arquivamento e depois fazem o lote. O lote é feito mensalmente, mas também é feito conforme a demanda, caso haja bastante processo. A unidade tem a conduta de arquivar o processo com acordo homologado antes de cumprida a integralidade da obrigação. Nos processos físicos, antes de arquivar, as partes são intimadas para retirada dos documentos. Caso não retiradas, mantém os originais e eliminam as cópias.

Arquivados com dívida, estão implementado ações para os solucionarem, como os convênios.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade correccionada possui execução reunida em 22 (vinte e dois) processos, o andamento é reunido em um processo, só este tramita e os outros ficam vinculados a este. A unidade está reunindo execuções a partir de oito. Arquiva os processos individuais. Utilizam todos os convênios.

8.8 BOAS PRÁTICAS

A unidade correccionada está observando a regra da CLT que determina que se observe o prazo de 45 dias para a inscrição no BNDT.

8.9 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Foi recomendado ao Diretor que, caso a Unidade opte por não aplicar a nova disposição da CLT, seja certificado no despacho que determina a inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

	BNDT		
	04/2017 a 03/2018	04/2018 a 03/2019	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	61	49	-19,67%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	78	118	51,28%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.040	947	-8,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.3.2019.



Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

0000004-03.2012.5.04.0512	0000391-18.2012.5.04.0512	0001173-54.2014.5.04.0512	0034300-27.2007.5.04.0512
0000075-73.2010.5.04.0512	0000392-03.2012.5.04.0512	0001179-66.2011.5.04.0512	0063800-07.2008.5.04.0512
0000103-70.2012.5.04.0512	0000503-84.2012.5.04.0512	0001238-54.2011.5.04.0512	0093500-09.2000.5.04.0512
0000147-89.2012.5.04.0512	0000644-69.2013.5.04.0512	0001405-71.2011.5.04.0512	0093600-61.2000.5.04.0512
0000167-46.2013.5.04.0512	0000676-40.2014.5.04.0512	0001514-17.2013.5.04.0512	0094700-46.2003.5.04.0512
0000175-86.2014.5.04.0512	0000744-92.2011.5.04.0512	0022065-76.2017.5.04.0512	0111500-42.2009.5.04.0512
0000216-53.2014.5.04.0512	0000902-45.2014.5.04.0512	0022156-69.2017.5.04.0512	
0000299-74.2011.5.04.0512	0001055-85.2012.5.04.0403	0022359-65.2016.5.04.0512	
0000389-14.2013.5.04.0512	0001153-34.2012.5.04.0512	0025800-50.1999.5.04.0512	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/04/2019)

Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0000004-03.2012.5.04.0512, no qual a execução foi julgada extinta em 21/02/2019 e os autos foram arquivados definitivamente na mesma data, com a remessa dos autos ao arquivo em 15/03/2019. Entretanto, a reclamada Fato Transportes Ltda. (Matriz e Filiais) (CNPJ nº 03.680.937/0001-43) permanece com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

8.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.10.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0000059-17.2013.5.04.0512	0020359-58.2017.5.04.0512	0021037-44.2015.5.04.0512	0022003-70.2016.5.04.0512
0000405-36.2011.5.04.0512	0020515-17.2015.5.04.0512	0021218-45.2015.5.04.0512	0022043-52.2016.5.04.0512
0094700-41.2006.5.04.0512	0020645-41.2014.5.04.0512	0021247-61.2016.5.04.0512	0022300-43.2017.5.04.0512
0097600-26.2008.5.04.0512	0020720-75.2017.5.04.0512	0021409-22.2017.5.04.0512	0022433-85.2017.5.04.0512
0000691-09.2014.5.04.0512	0020792-96.2016.5.04.0512	0021718-14.2015.5.04.0512	0022654-05.2016.5.04.0512
0020003-29.2018.5.04.0512	0020878-04.2015.5.04.0512	0021735-16.2016.5.04.0512	
0020176-92.2014.5.04.0512	0020957-46.2016.5.04.0512	0021871-13.2016.5.04.0512	
0020310-17.2017.5.04.0512	0021031-03.2016.5.04.0512	0021933-87.2015.5.04.0512	

b) Exceções de incompetência

0022104-73.2017.5.04.0512



c) Antecipações de tutela

0020945-61.2018.5.04.0512	0020791-48.2015.5.04.0512	0020505-07.2014.5.04.0512	0020187-24.2014.5.04.0512
0020944-76.2018.5.04.0512	0020544-67.2015.5.04.0512	0020409-89.2014.5.04.0512	
0020916-11.2018.5.04.0512	0020077-88.2015.5.04.0512	0020226-21.2014.5.04.0512	
0020207-73.2018.5.04.0512	0020063-07.2015.5.04.0512	0020260-93.2014.5.04.0512	

d) Impugnações à sentença de liquidação

0000129-68.2012.5.04.0512	0000448-36.2012.5.04.0512	0041400-96.2008.5.04.0512	0000663-75.2013.5.04.0512
0000345-29.2012.5.04.0512	0000743-44.2010.5.04.0512	0072500-69.2008.5.04.0512	0020181-46.2016.5.04.0512
0000590-40.2012.5.04.0512	0003900-30.2007.5.04.0512	0126200-23.2009.5.04.0512	

e) Embargos à execução

0000129-68.2012.5.04.0512	0001279-21.2011.5.04.0512	0127000-85.2008.5.04.0512	0000309-16.2014.5.04.0512
0000059-17.2013.5.04.0512	0001071-37.2011.5.04.0512	0196900-92.2007.5.04.0512	0000535-21.2014.5.04.0512
0000312-73.2011.5.04.0512	0001475-54.2012.5.04.0512	0000731-25.2013.5.04.0512	0001090-38.2014.5.04.0512
0000351-36.2012.5.04.0512	0015000-11.2009.5.04.0512	0000819-63.2013.5.04.0512	0020212-69.2016.5.04.0511
0000590-40.2012.5.04.0512	0041400-96.2008.5.04.0512	0000944-31.2013.5.04.0512	0020353-85.2016.5.04.0512
0000484-15.2011.5.04.0512	0034300-56.2009.5.04.0512	0001111-48.2013.5.04.0512	0020353-85.2016.5.04.0512
0000579-23.2012.5.04.0702	0072500-69.2008.5.04.0512	0001245-75.2013.5.04.0512	0021274-44.2016.5.04.0512
0000801-13.2011.5.04.0512	0097600-26.2008.5.04.0512	0001865-87.2013.5.04.0512	

f) Embargos à arrematação

0120100-57.2006.5.04.0512

g) Embargos à adjudicação

Não constam pendências.

h) Exceções de pré-executividade

0000935-06.2012.5.04.0512	0023300-30.2007.5.04.0512	0067800-02.1998.5.04.0512	0020194-16.2014.5.04.0512
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/04/2019)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0022104-73.2017.5.04.0512, no qual consta a apresentação de exceção de incompetência em razão do lugar no dia 04.12.2017, no ID 25f52cc. Na audiência realizada em 16.06.2018 foi registrada a resistência da reclamada com relação ao referido incidente processual, conforme ata de ID 7e629c8; contudo não foram lançados os movimentos processuais que registram a solução do incidente.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

8.10.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD



8.10.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Valores pagos aos reclamantes	Valor	%
Decorrentes de Execução	R\$ 15.022.111,00	39,78%
Decorrentes de Acordo	R\$ 22.248.713,33	58,91%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 493.807,90	1,31%
Total	R\$ 37.764.632,23	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

* Valores englobam os recolhimentos realizados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata naqueles processos vinculados à Unidade Judiciária.

8.10.2.2 Valores diversos

Arrecadação	Valor	%
Custas Processuais arrecadadas	R\$ 302.376,33	19,68%
Emolumentos arrecadados	R\$ 5,53	0,00%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.150.230,01	74,86%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 83.863,86	5,46%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.536.475,73	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/04/2019)

* Valores englobam os recolhimentos realizados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata naqueles processos vinculados à Unidade Judiciária.

8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 24/04/2019.

Processo no prazo sem indicação do termo final – Processos Exemplos:	
0000515-69.2010.5.04.0512	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000020-49.2015.5.04.0512	0000853-38.2013.5.04.0512
0000854-23.2013.5.04.0512	0001142-68.2013.5.04.0512
0000822-18.2013.5.04.0512	0000796-83.2014.5.04.0512
0098200-52.2005.5.04.0512	0000599-02.2012.5.04.0512



0001212-51.2014.5.04.0512	0010200-37.2009.5.04.0512
Execução reunida, suspensão do processo ou processo reunido a outro sem registro no InFOR – Processos Exemplos:	
0083400-58.2001.5.04.0512	0000661-71.2014.5.04.0512
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000931-95.2014.5.04.0512	0000605-09.2012.5.04.0512
0001103-37.2014.5.04.0512	0189000-58.2007.5.04.0512
Registrar suspensão do processo no InFOR – Processos Exemplos:	
0038900-67.2002.5.04.0512	0048200-58.1999.5.04.0512
Registros desatualizados – Processos Exemplos	
0001150-16.2011.5.04.0512	0001151-98.2011.5.04.0512
0000627-96.2014.5.04.0512	0000356-29.2010.5.04.0512
0125300-40.2009.5.04.0512	0052900-67.2005.5.04.0512

A listagem extraída do InFOR indica a existência de **92 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 22.04.2019, quando o acervo da Vara contava com 2.276 processos em fase de conhecimento, 254 processos em fase de liquidação, 972 processos em fase de execução e 5.259 processos arquivados.

8.10.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 22.04.2019 e 23.04.2019.

1	Processo nº 0020881-51.2018.5.04.0512
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 15.04.2019 e deve ser impulsionado.	
2	Processo nº 0021720-81.2015.5.04.0512
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 15.04.2019 e deve ser impulsionado.	
3	Processo nº 0021871-76.2017.5.04.0512
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo para as partes apresentarem contrarrazões, o processo deve ser encaminhado a este Regional para apreciação dos recursos ordinários interpostos pelas partes, conforme determinado na decisão (id. 16a6619).	



4	Processo nº 0020609-91.2017.5.04.0512
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo para as partes apresentarem contrarrazões, o processo deve ser encaminhado a este Regional para apreciação dos recursos ordinários interpostos pelas partes, conforme determinado na decisão (id. 809ee23).	
5	Processo nº 0020117-31.2019.5.04.0512
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Na audiência realizada no dia 22.03.2019, determinou-se o arquivamento do processo diante da ausência injustificada do reclamante, assim como a condenação deste ao pagamento das custas processuais em quinze dias, sob pena de execução. Transcorrido o prazo para pagamento, o processo deve ser impulsionado.	
6	Processo nº 0020343-70.2018.5.04.0512
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo de dez dias para a parte autora se manifestar acerca dos documentos juntados pela parte reclamada, o processo deve ser impulsionado e concluso ao magistrado para prolação de sentença, conforme determinado na ata de audiência do dia 02.04.2019.	
7	Processo nº 0021492-04.2018.5.04.0512
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo para as partes apresentarem razões finais, o processo deve ser impulsionado e concluso ao magistrado para prolação de sentença, conforme determinado na ata de audiência do dia 26.03.2019.	
8	Processo nº 0022591-43.2017.5.04.0512
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo para as partes impugnarem o cálculo de liquidação apresentado pelo perito contábil, o processo deve ser impulsionado.	
9	Processo nº 0022592-28.2017.5.04.0512
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo para as partes impugnarem o cálculo de liquidação apresentado pelo perito contábil, o processo deve ser impulsionado.	
10	Processo nº 0021912-77.2016.5.04.0512
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: A petição apresentada pela parte autora, no dia 29.03.2019, manifestando-se sobre o cálculo de liquidação apresentado pela parte reclamada, ainda não foi apreciada pela Unidade.	
11	Processo nº 0020571-16.2016.5.04.0512
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo da parte autora impugnar os cálculos de liquidação apresentadas pela parte reclamada, o processo deve ser impulsionado.	
12	Processo nº 0000904-83.2012.5.04.0512
Fase: Execução	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo do perito contábil apresentar o cálculo de liquidação retificado, o processo deve ser impulsionado.	



13	Processo nº 0021550-12.2015.5.04.0512
Fase: Execução	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo sem manifestação do reclamante, o sócio Rubens Marcelo Porto D'Ávila deve ser citado por edital, conforme determinado no despacho (id. 7bef7cd) de 01.04.2019, o que ainda não foi observado pela Unidade.	
14	Processo nº 0020420-21.2014.5.04.0512
Fase: Execução	
Movimentação processual: A sentença (id. d982b9a), de 20.03.2019, determinou o arquivamento do processo, o que ainda não foi observado pela Unidade.	
15	Processo nº 0020131-88.2014.5.04.0512
Fase: Execução	
Movimentação processual: Garantido o juízo e transcorrido o prazo para a parte executada apresentar embargos à execução, o processo deve ser impulsionado para a expedição dos alvarás, conforme determinado no despacho (id. 8db3833) de 16.10.2018, o que ainda não foi observado pela Unidade.	

8.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	Processo nº 0001852-88.2013.5.04.0512
Aspectos gerais dos autos*: O terceiro volume ultrapassa 200 (duzentas) folhas, em desacordo com o art. 72 da CPCR e o art. 48 da CPCG. Não foi observado no termo de juntada das fls. 578-v; 590-v; 615-v; 620-v; 623-v; 628-v e 642-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem (art. 101, parágrafo único, CPCR). Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco nas fls. 588-v; 605-v; 606-v; 618-v e 643-v (art. 71 da CPCR). Não consta no registro de carga das fls. 590 e 626 o número de telefone do profissional que retirou os autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, III da CPCR. Lançamento de expressão SEM EFEITO sobre certidão (fl. 607-v), em inobservância ao que dispõe o art. 149, parágrafo único, da CPCR. Há espaços em branco inutilizados no termo de juntada da fl. 642-v e no termo de remessa da fl. 648-v, em desobediência ao art. 211 do CPC. Repetição da numeração da fl. 644, em desacordo com o que dispõe o art. 66 e §§ da CPCR.	
Movimentação processual: Demora para notificar as partes dos cálculos do perito das fls. 591/604, em desacordo com o art. 228 do CPC. Demora para notificar o perito para responder às impugnações das partes (fl. 625). Processo no protocolo desde 12/02/19, sem movimentação até a data de análise dos autos por esta Vice Corregedoria.	
2	Processo nº 0000372-12.2012.5.04.0512
Aspectos gerais dos autos*: O quinto volume ultrapassa 200 (duzentas) folhas, em desacordo com o art. 72 da CPCR e o art. 48 da CPCG. Não consta no registro de carga da fl. 1050 o número de telefone do profissional que retirou os autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, III da CPCR. Não foi observado no termo de juntada da fl. 1050-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem (art. 101, parágrafo único, CPCR). Há espaços em branco inutilizados no termo de remessa da fl. 1059-v, em desobediência ao art. 211 do CPC. Termo de remessa lançado no verso de petição (fl. 1059-v), em desacordo com o art. 69 da CPCR.	



Movimentação processual:

Processo no protocolo desde 18/01/19, sem movimentação até a data de análise dos autos por esta Vice Corregedoria.

3 Processo nº 0004200-55.2008.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos*:

O quarto volume ultrapassa 200 (duzentas) folhas, em desacordo com o art. 72 da CPCR e o art. 48 da CPCG. Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco nas fls. 844-v a 848-v; 850-v; 864-v; 865-v; 880-v; 897-v e 913-v (art. 71 da CPCR). Não foi observado no termo de juntada das fls. 849-v; 851-v; 906-v e 915-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem (art. 101, parágrafo único, CPCR). Há espaços em branco inutilizados nos termos de juntada das fls. 849-v e 851-v, bem como no termo de remessa da fl. 921-v em desobediência ao art. 211 do CPC.

Movimentação processual:

Demora para notificar a reclamada dos cálculos do reclamante das fls. 852/895, em desacordo com o art. 228 do CPC. Demora para notificar o reclamante dos cálculos da reclamada das fls. 898/904, em desacordo com o art. 228 do CPC. Processo no protocolo desde 05/02/19, sem movimentação até a data de análise dos autos por esta Vice Corregedoria.

4 Processo nº 000352-55.2011.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos*:

Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco nas fls. 237-v e 242-v (art. 71 da CPCR). Não foi observado no termo de juntada das fls. 240-v; 247-v e 249-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem (art. 101, parágrafo único, CPCR). Há espaços em branco inutilizados no termo de remessa da fl. 251-v em desobediência ao art. 211 do CPC.

Movimentação processual:

Demora para certificar a decorrência do prazo (fl. 235-v). Petição protocolada em 08/05/18, com conclusão em 03/08/18 e despacho em 08/08/18, em desacordo com o que dispõe o art. 228 do CPC. Processo no protocolo desde 28/08/18, sem movimentação até a data de análise dos autos por esta Vice Corregedoria.

5 Processo nº 0000431-29.2014.5.04.0512

Aspectos gerais dos autos*:

Há espaços em branco inutilizados na certidão da fl. 264-v em desobediência ao art. 211 do CPC. Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco nas fls. 265-v (art. 71 da CPCR). Não foi observado no termo de juntada das fls. 266-v e 286-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem (art. 101, parágrafo único, CPCR). Há espaços em branco inutilizados no termo de remessa da fl. 311-v em desobediência ao art. 211 do CPC.

Movimentação processual:

Petição protocolada em 21/02/18, com conclusão em 19/04/18 e despacho em 24/04/18, em desacordo com o que dispõe o art. 228 do CPC. Demora no cumprimento do despacho da fl. 281, em desacordo com o art. 228 da CPCR. Processo sem movimentação desde 14/01/19 (fl. 311).

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2018.

8.12 EXAME DOS LIVROS

8.12.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0132100-84.2009.5.04.0512	12/02/2019
2	0131400-11.2009.5.04.0512	12/02/2019
3	0074200-85.2005.5.04.0512	15/02/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	0125900-61.2009.5.04.0512	25/02/2019
5	0001370-43.2013.5.04.0512	06/03/2019
6	0001865-87.2013.5.04.0512	05/04/2019
7	0000351-36.2012.5.04.0512	05/04/2019
8	0000139-44.2014.5.04.0512	08/04/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06/05/2019)

8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0045400-42.2008.5.04.0512	23/01/2019
2	0001399-64.2011.5.04.0512	28/02/2019
3	0102900-71.2005.5.04.0512	04/04/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06/05/2019)

8.12.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº do Processo InFOR	Data da Distribuição
1	0000964-90.2011.5.04.0512	05/02/2019
2	0001916-98.2013.5.04.0512	05/04/2019
3	0000500-95.2013.5.04.0512	05/04/2019
4	0000996-90.2014.5.04.0512	21/03/2019
5	0001245-75.2013.5.04.0512	02/04/2019
	Nº do Processo PJe	Data da Distribuição
1	0020301-26.2015.5.04.0512	18/02/2019
2	0020921-04.2016.5.04.0512	21/02/2019
3	0022267-53.2017.5.04.0512	06/03/2019
4	0021598-63.2018.5.04.0512	25/03/2019
5	0020379-78.2019.5.04.0512	27/03/2019
6	0020800-39.2017.5.04.0512	26/03/2019
7	0020510-87.2018.5.04.0512	26/03/2019
8	0020513-42.2018.5.04.0512	01/04/2019
9	0021363-67.2016.5.04.0512	01/04/2019
10	0020599-13.2018.5.04.0512	05/04/2019
11	0020899-72.2018.5.04.0512	12/04/2019
12	0022297-59.2015.5.04.0512	15/04/2019
13	0021694-15.2017.5.04.0512	23/04/2019
14	0020347-73.2019.5.04.0512	15/04/2019
15	0020028-76.2017.5.04.0512	15/04/2019
16	0020218-05.2018.5.04.0512	15/04/2019



(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 06/05/2019)

8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **não determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, por **1 vez** durante o período correccionado (de 07.01 a 05.04 e de 25.02 a 01.03), 3 vezes no ano de 2018 (de 15 a 19.01, de 06 a 10.08 e de 10.09 a 19.12).

10 OUVIDORIA

Constou na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativo a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves durante o período correccionado, conforme abaixo.

Ano	Protocolo nº	Processo nº	Motivo	Situação
2018	1889	0115800-81.2008.5.04.0512	Reclamação demora no andamento do processo	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, tendo em vista a média trienal de 1.730,67 processos, apresentou desempenhos no **Mapa Global de Desempenho - MGD** que o colocaram no 6º lugar entre as 43 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (de 1.501 a 2.000 processos por ano).

O **congestionamento processual da fase de conhecimento** obteve excelente rendimento em comparação às demais Unidades de mesma faixa processual, alcançando o **3º lugar** entre 43 similares.

No período anterior, em 31.03.2018, havia 1.580 processos pendentes, os quais somados a 1.281 casos novos e 1 sentença anulada e reformada perfazem o total de 2.862 processos pendentes (1,57% acima da média de sua respectiva faixa, que tem o total de 2.817,72 processos pendentes). No período ora avaliado pelo MGD (2018/04 a 2019/03), foram proferidas 787 sentenças com resolução de mérito e conciliadas 1.077 demandas, perfazendo um total (1.864) de 26,81% acima do número de processos da



média (1.469,93). O contrário ocorre com o número de solucionados sem resolução de mérito (122 para 199,93), pois a variação é de -38,98%. Dessa forma, a produtividade da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, neste quesito, no período de 2018/04 a 2019/03, alcança 69,39%, índice 17,09% acima da média das demais Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (59,26%), sendo solucionados 1.986 processos.

Desde 25.01.2013 atua como Juiz Titular da Vara o Magistrado Silvionei do Carmo e, como Juízes Substitutos lotados, os Magistrados Kelen Patrícia Bagetti, desde 05.10.2015, e André Sessim Parisenti, desde 11.06.2018. Assim, a produção total da Unidade Judiciária, no período correccionado, apresenta 43 sentenças líquidas, apenas pelo Juiz Titular, prolação de 655 sentenças não líquidas; bem como homologação de 987 acordos na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves. Além disso, foram proferidas 109 decisões sem resolução de mérito e convertidos 18 processos em diligência, o que se mostra excelente para a tramitação processual da Unidade.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, ao final do período avaliado, verifica-se que houve queda nos que aguardam a primeira sessão de audiência, pois passaram de 418 para 219. Igualmente, o número de processos aguardando o encerramento da instrução baixou 47,51% (1.025 para 538). Por sua vez, os processos aguardando prolação de sentença no prazo tiveram queda de 117 para 58 (50,43%), mas os com prazo vencido passaram de 20 para 56 (variação de 180%).

O **congestionamento de incidentes processuais** obteve boa colocação, sendo o **18º colocado** entre as 43 Unidades Judiciárias similares.

Foram recebidos 698 incidentes processuais no período de 2018/04 a 2019/03 na Unidade Judiciária, número 8,17% abaixo da média de sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 310 incidentes pendentes de julgamento no ano anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 1.008, número 0,02% abaixo da média verificada nas Unidades Judiciárias comparadas. O índice de produtividade (73,21%) em relação à média de sua respectiva faixa (69,36%) foi obtido pelo julgamento e baixa de 738 processos no período avaliado.

O **congestionamento processual da fase de execução** obteve ótimo desempenho, alcançando a **8ª colocação** entre as 43 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual. Considerando que a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves possui menor total de execuções pendentes de finalização (2.424 para 2.645,88), bem como um número superior de processos com execução finalizada (614 para 551,58), no período compreendido entre 2018/04 a 2019/03, a produtividade da Unidade (25,33%) ficou 21,51% acima da média de sua respectiva faixa de movimentação processual (20,85%).

O **acervo de processos tramitando**, que baixou de 4.193 ações, em 31.03.2018, para 3.331 ações, em 31.03.2019, tem 62,86% de processos eletrônicos – PJE e 37,14% de processos físicos, ficando na **9ª posição** entre as 43 Unidades Judiciárias comparadas.

É oportuno referir que os processos pendentes de finalização na fase de conhecimento baixaram, no período avaliado pelo MGD, passando de 1.880 para 1.107, variação de -41,12%. Igualmente, houve queda de 386 para 353 nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação, variação de -8,55%. Nos processos pendentes de finalização na fase de execução, por sua vez, houve queda de 1,90%, passando de 1.841 para 1.806.

A **vazão processual** da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves é a **2ª colocada** entre as demais Unidades Judiciárias similares. O número de casos novos nos últimos doze meses foi inferior ao número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades, diferença de 678 processos, o que resultou em diminuição de seu acervo, conforme já referido. Assim, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves (152,56%), evidencia um desempenho superior à média da sua respectiva faixa (118,42%).

A **idade média das ações em instrução processual** na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, diminuiu de 259,16 dias, no interregno de 2017/04 a 2018/03, para 250,10 dias, no período subsequente (variação de -3,50%), sendo a **9ª colocada** entre as 43 Unidades comparadas, pois o lapso de tempo alcançado ainda foi 65,33 dias mais célere do que a média da respectiva faixa de movimentação processual.

O **prazo médio da conclusão à prolação da sentença** nesta Unidade Judiciária obteve médio, sendo o **21º colocado** entre as 43 de mesma faixa processual, ainda que tenha baixado de 65,56 dias para 48,93 dias, no período correccionado, ficando mais célere do que a média das demais Unidades comparadas 5,25 dias

A **idade média dos processos em execução** na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, por sua



vez, baixou de 1.617,26 dias, no período de 2017/04 a 2018/03, para 1.547,63 dias, no período subsequente (variação de -4,31%). Assim, a Unidade Judiciária apresenta bom desempenho na respectiva faixa processual, sendo 267 dias mais célere, o que a coloca em 8º lugar neste indicador.

A idade média dos processos em tramitação, igualmente, apresenta bom desempenho em relação às demais Unidades Judiciárias, sendo a 10ª colocada entre as 43 comparadas, ainda que tenha aumentado de 1.396,51 dias para 1.594,43 dias, pois ainda é mais célere (170,88 dias) na sua respectiva faixa de tramitação processual.

O índice de produtividade da Unidade Judiciária (0,55) nos últimos doze meses é o 5º colocado entre as 43 comparadas.

Com pesos pré-definidos pela Corregedoria Regional, os índices de desempenho obtidos pela 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves foram os seguintes: 0,31 no congestionamento processual da fase de conhecimento; 0,27 no congestionamento de incidentes processuais; 0,75 no congestionamento processual da fase de execução; 0,62 no acervo de processos tramitando; 0,56 na vazão processual; 0,60 na idade média das ações em instrução processual, 0,39 no prazo médio da conclusão à prolação da sentença; 0,63 na idade média dos processos em execução e 0,69 na idade média dos processos em tramitação.

A Unidade Judiciária mantém ótimos indicadores, o que demonstra condições da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves de apresentar ainda mais evolução de sua produtividade para os próximos períodos.

O percentual da força de trabalho da Unidade Judiciária, por sua vez, merece destaque, pois a força ideal é de 13 servidores, em razão da média processual trienal, e conta com 90% de força real de trabalho, observados os dias líquidos trabalhados pelos servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves.

O índice geral de desempenho (0,50), por tudo isso, coloca a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves no 6º lugar entre as 43 Unidades de sua respectiva faixa de movimentação processual (de 1.501 a 2.000 processos por ano), conforme constou da tabela do Mapeamento Global de Desempenho – MGD.

Outras considerações, ainda, são pertinentes para que se conclua acerca do desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves.

Na relação entre casos novos e pauta, a Unidade Judiciária não atende totalmente à expectativa, já que o percentual de audiências iniciais e unas em relação aos casos novos é 95,55%.

O prazo médio das audiências iniciais, no rito sumaríssimo, registrou aumento de 7,01% no seu prazo médio, passando de 79,64 dias, no período de 2017/04 a 2018/03, para 85,22 dias, nos doze meses subsequentes. Igualmente, o prazo médio das audiências iniciais no rito ordinário passou de 93,72 dias para 97,35 dias, nos mesmos períodos.

O prazo médio das audiências de encerramento da instrução, no rito sumaríssimo, aumentou de 13,32 dias para 28,73 dias, no período avaliado. O rito ordinário, por sua vez, registrou aumento de 253,31 dias para 295,25 dias, com variação de 16,56%.

O adiamento de pauta registrou o índice total de 14,93% na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, acima do ideal não superior a 10% do número de audiências designadas.

Todas as metas do CNJ foram cumpridas no ano de 2018. O Diretor realiza um acompanhamento das metas e as ações para cumprir as metas decorre da própria organização do trabalho, sem ações específicas para priorizar o cumprimento das metas.

É necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, considerando o expressivo o número de processos em aberto. Importante mencionar que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos magistrados.

A Unidade deve, ainda, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verificar a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados. Cumpre referir que foram constatadas algumas pendências na Unidade em relação aos incidentes no PJe (principalmente embargos de declaração que não foram baixados), bem como no BNDT (33 processos).

Em relação ao PJe, a Unidade apresenta excelente fluxo processual, com caixas organizadas.

A lotação da unidade está completa, com treze (13) servidores. A rotatividade da Unidade está atualmente baixa. No ano de 2018, houve uma alteração de dois servidores na Unidade e é possível que haja uma nova alteração no quadro funcional este ano, com a permuta da servidora Cíntia.

A Unidade conta com 2 (duas) estagiárias, uma de manhã e outra no turno da tarde. As atividades



são basicamente nos processos físicos. Realizam juntada, protocolo, análise de despachos, elaboram alvarás, auxiliam nos prazos dos processos físicos e auxiliam como secretária de audiência. O Diretor reforçou que as estagiárias não contam com o acesso ao sistema PJe pela indisponibilidade de token, dando prioridade nos processos físicos e no suporte na atuação como secretário de audiência.

O Diretor também falou sobre os casos de “idade média” dos processos e observou o aumento no número de ajuizamento de reclamações trabalhistas no ano de 2019. A Reforma Trabalhista acabou gerando um aumento exponencial de processos no último dia antes da alteração da legislação. Acredita que haverá ainda um maior acréscimo no ano de 2019 em função da consolidação de entendimento dos tribunais superiores.

Os assistentes de execução auxiliam nas atividades dos magistrados. As funções são realizadas com combinação e segundo critérios de cada magistrado.

Todos os processos têm audiência inicial, salvo casos excepcionais.

As audiências são designadas em secretaria. A triagem inicial é realizada pela distribuição do Foro de Bento Gonçalves. Nos casos em que se depende de despacho, é realizada uma segunda triagem pelo a Secretaria. É o Diretor da Unidade que realiza essa segunda triagem.

Há uma portaria específica do Foro de Bento Gonçalves para separar as ações envolvendo pedidos com pedidos acidentários. Não há preferência para a ação acidentária, de modo que os processos correm conjuntamente.

A orientação é para emendar as petições iniciais que não possuam pedidos líquidos após a reforma trabalhista.

O secretário de audiência designa as audiências. A frequência das designações ocorre, no máximo, na semana seguinte.

Não é feito encerramento da instrução em secretaria.

O J1 (Dr. Silvonei) realiza audiências de conciliação nas fases de liquidação e execução, com pautas específicas. O J2 (Dr. André) também realiza essas audiências, mas apenas por encaixe e a pedido das partes.

É raro a prolação de sentenças líquidas pelos magistrados da Unidade.

A inscrição no BNDT ocorre geralmente depois do BACEN. A Unidade tem observado o prazo do art. 883-A da CLT. A retirada do BNDT ocorre geralmente quando do arquivamento do processo sem dívida.

Em relação ao controle das cargas, o diretor da unidade tem como costume realizar o contato telefônico com os advogados/peritos para somente depois realizar a cobrança via mandado.

Todos os servidores trabalham com os processos eletrônicos. Não trabalham nos processos físicos apenas aqueles servidores que têm carteira de processos de conhecimento.

A divisão do trabalho é mista, dividida entre os processos físicos e eletrônicos e por carteira.

Na inspeção realizada por essa Vice-Corregedoria se pode verificar a organização, as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para melhorar o andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria e a boa condução da equipe.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Vice-Corregedoria durante a inspeção.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:



- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.1.2 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.



12.1.3 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 01/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.5 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.2 Juízes

Item 6.4 (Prazo Médio das Audiências Iniciais)

Considerando as dificuldades de notificação através dos correios em tempo hábil, recomenda-se que, na medida do possível, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

12.3 Secretaria

Item 8.6 (Arquivamento de processos)

Recomenda-se à Unidade que, nos caso de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Item 6.5 (Prazo Médio das Audiências de Encerramento da Instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial, **devendo, ainda, a pauta do J2 adequar-se à do J1, em termos temporais.**

Item 7.3 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal excedido)

Determina-se que o Juiz Titular Silvionei do Carmo profira as sentenças nos processos pendentes de prolação de sentença há mais de 60 dias úteis, constantes no item 7.3, no prazo de **10 dias úteis.**

13.2 Secretaria

Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)



Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados dos reclamados do processo nº 0000004-03.2012.5.04.0512, mediante o lançamento do movimento “*Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT*” no sistema PJe-JT” OU o registro no campo “*quitado*” na respectiva aba do sistema InFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade, nos processos nº 0021047-83.2018.5.04.0512, nº 0020310-17.2017.5.04.0512, nº 0021933-87.2015.5.04.0512, nº 0020720-75.2017.5.04.0512 e nº 0020836-81.2017.5.04.0512 faça uma conclusão para Julgamento (complemento dos Embargos) e dê a solução correspondente (Acolhidos, Acolhidos em parte, Não acolhidos), bem como nos processos nº 0020892-51.2016.5.04.0512, nº 0022639-02.2017.5.04.0512 e nº 0021228-84.2018.5.04.0512 faça a conclusão para Julgamento e dê a solução correspondente (Procedente, Procedente em parte, Improcedente).

Determina-se que a Unidade acesse o menu “Processo > Outras ações > Lançar movimentos”, com a indicação do processo nº 0022104-73.2017.5.04.0512 e a seleção do movimento “Baixado o incidente/recurso (nome do incidente)”.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

8.10.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Item 8.10.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 92 autos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos.). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) atualize os registros do processo nº0001150-16.2011.5.04.0512, a fim de constar que os autos aguardam baixa dos autos principais do TRT, dentre outros.
- b) registre, se for o caso, a reunião em execução quanto ao processo de nº 0083400-58.2001.5.04.0512, dentre outros.
- c) atualize os registros do processo nº 0000627-96.2014.5.04.0512, a fim de constar que os autos foram remetidos a outra unidade.
- d) atualize os registros do processo nº 0000356-29.2010.5.04.0512, dentre outros.
- e) registre, se for o caso, o apensamento do processo de nº 0067400-36.2008.5.04.0512, dentre outros.



- f) registre, se for o caso, a suspensão do processo de nº 0038900-67.2002.5.04.0512, dentre outros.
- g) impulse o processo nº 0000020-49.2015.5.04.0512, dentre outros.
- h) indique o termo final do prazo do processo nº 0000515-69.2010.5.04.0512, dentre outros.
- i) examine a petição protocolada em 11/02/2019 e tome as medidas cabíveis, no processo nº 0000931-95.2014.5.04.0512, dentre outros.

Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Logo após o retorno dos autos do Tribunal, realize o impulso necessário ao prosseguimento do feito de acordo com as decisões proferidas em grau recursal, de forma a evitar a recorrência do atraso identificado, por exemplo, no processo nº 0020881-51.2018.5.04.0512 e nº 0021720-81.2015.5.04.0512;
- b) Remeta a este Regional, com a maior brevidade possível, os processos nos quais tenha transcorrido *in albis* o prazo para apresentação de recurso e contrarrazões, de forma a evitar a recorrência do atraso identificado, por exemplo, nos processos nº 0021871-76.2017.5.04.0512 e nº 0020609-91.2017.5.04.0512;
- c) Realize o impulso necessário ao prosseguimento do feito, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado nos processos nº 0020117-31.2019.5.04.0512, nº 0020343-70.2018.5.04.0512, nº 0021492-04.2018.5.04.0512, nº 0022591-43.2017.5.04.0512, nº 0022592-28.2017.5.04.0512, nº 0020571-16.2016.5.04.0512 e nº 0000904-83.2012.5.04.0512;
- d) Examine a petição pendente, apresentada pela parte autora, no processo nº 0021912-77.2016.5.04.0512;
- e) Cumpra o despacho (id. 7bef7cd) do processo nº 0021550-12.2015.5.04.0512;
- f) Cumpra a sentença (id. d982b9a) do processo nº 0020420-21.2014.5.04.0512;
- g) Cumpra o despacho (id. 8db3833) do processo nº 0020131-88.2014.5.04.0512.

Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- h) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCr e art. 48 da CPGC).
- i) observe no termo de juntada a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos, bem como aos documentos que a acompanhe (art. 101 e parágrafo único, CPCr).
- j) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCr.
- k) observe o preenchimento dos requisitos essenciais nos termos de carga, em atendimento ao art. 53 da CPCr.
- l) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, consoante artigos 226 e 228 do CPC.
- m) observe o procedimento quando utilizar a expressão “SEM EFEITO”, conforme a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPCr.
- n) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCr. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência.
- o) observe o lançamento correto dos termos e certidões, na forma do art. 69 da CPCr.
- p) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, fazendo constar, de forma legível, o conteúdo, o nome e o cargo do servidor que os subscreve, bem como a data em que foi realizado o ato (art. 55 e 62 do CPGC e art. 148 e 150 da CPCr), evitando ainda lacunas e espaços em branco (art. 211 do CPC).

Itens 8.12.1 e 8.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)



Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 8.12.1 e 8.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Item 8.12.3 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias, listados no item 8.12.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, Silvionei do Carmo, o Diretor de Secretaria João Francisco Gonsales Galvão e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves no dia 09.05.2019, das 14h30min às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Encaminha-se essa ata de correição para o SEMPRO – Setor de Manutenção e Projetos para avaliar as reclamações do Diretor quanto à reforma predial, especialmente no que envolve com a pintura da Unidade.

Considerando, ainda, a reclamação do Diretor quanto à qualidade da banda larga de internet no prédio, bem como quanto à sugestão de que no momento da expedição do alvará seja disponibilizada a opção de já registrar o pagamento para fins estatísticos, sem a necessidade de fazer o registro em outro andamento específico, este relatório é encaminhado para a SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato .PDF/A **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 974/2019** sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Silvionei do Carmo, pelo Diretor de Secretaria, João Francisco Gonsales Galvão, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional